



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 12/2026

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1- Que seja realizado o calçamento da via pública a partir do ponto onde se inicia o asfalto atualmente existente, estendendo-se por toda a rua principal até o final do Parque Industrial, neste Município.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender à necessidade de melhoria da infraestrutura urbana no acesso ao Parque Industrial, considerando que o trecho ainda não pavimentado vem causando diversos transtornos aos usuários da via.

A ausência de calçamento adequado compromete as condições de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando há formação de lama e buracos, bem como em épocas de estiagem, com excesso de poeira, prejudicando moradores, trabalhadores e empresários que utilizam diariamente o local.

Ressalta-se que o Parque Industrial constitui importante área de desenvolvimento econômico do Município, sendo essencial que o Poder Público promova investimentos em infraestrutura que garantam segurança, mobilidade e melhores condições para o escoamento da produção e circulação de veículos.

Dessa forma, o calçamento da referida via contribuirá significativamente para a valorização da área, fortalecimento das atividades produtivas e melhoria da qualidade de vida da população.

Bom Jardim de Minas, 25 de fevereiro de 2026.

Alessandro de Almeida Nardy
Vereador